



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 987/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao  
Servidor Municipal **OSTIM SOARES DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei  
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a  
Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal  
**OSTIM SOARES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.624.667-  
0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 209.246.409-44, ocupante do cargo de carreira de  
Fiscal de Tributos, nomeado em 23.11.1992 pelo regime Estatutário, lotado na  
Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e  
anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente  
ao período de 23 de novembro de 2010 a 22 de novembro de 2012 passando da  
referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II  
(GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2012.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de março de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDIS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / Março / 20 14  
DE Nº 10.024  
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS